



Carpe Diem Arte e Pesquisa

O Carpe Diem Arte e Pesquisa (CDAP) é um projecto de produção cultural transversal de arte contemporânea e que visa propor novas direcções na praxis da curadoria e produção de cultura contemporânea. É um projecto sem fins lucrativos, vocacionado para a experimentação. Esta experimentação passa pela definição e execução das linhas curatoriais, que se alteram de acordo com o contexto existente, no sentido de depender: da proposta do artista, do financiamento desta e da sua adequação ao espaço.

O projecto CDAP está sediado no Palácio Pombal, na Rua de O Século, n.º 79 em Lisboa. Este palácio é um equipamento cultural que está sob gestão da EGEAC - Empresa de Gestão de Equipamentos e Animação Cultural, E.M., entidade pública empresarial.

Concurso

O CDAP lança, em 2016, um concurso-prémio nacional dirigido a alunos dos cursos de artes visuais (licenciaturas e mestrados) finalistas em 2016 e, também, a alunos que tenham terminado os cursos em 2015 ou 2014.

O concurso tem como objectivos:

- Dar a conhecer as mais recentes propostas dos artistas que acabam de entrar no mundo arte, dando assim uma visão mais alargada da produção artística nacional;
- Criar a oportunidade de realizar a primeira exposição de apresentação de trabalho, com acompanhamento curatorial, vendas e catálogo;
- Propor uma dinâmica mais competitiva entre as escolas;
- Cativar o mercado da arte, criando novas possibilidades de aquisição por colecionadores;
- Criar novos meios de divulgação e financiamento das actividades do CDAP, revertendo parte das vendas a favor da referida associação cultural.

Regulamento

Elegibilidade e Processo de Candidatura

Podem concorrer alunos de cursos de artes visuais que terminem o seu curso em 2016 ou que o terminaram em 2015 ou 2014.

Os concorrentes podem participar com obras realizadas em vários media, como pintura, escultura, desenho, vídeo, gravura, instalação ou outros media de expressão contemporânea.

Os concorrentes deverão entregar portfólio com um máximo de 20 imagens num ficheiro PDF, acompanhado de curriculum vitae actualizado e de declaração/carta de intenção do artista.

As candidaturas deverão ser enviadas para o e-mail info@carpe.pt até às 23h59 do dia 20 Maio de 2016.

A lista dos artistas seleccionados será anunciada no dia de Junho no site e página do Facebook do CDAP. A exposição realizar-se-á de 25 de Junho a 9 de Julho de 2016 no CDAP.

Para qualquer esclarecimento que seja necessário poderá ser usado o e-mail abaixo mencionado.

Júri

As obras a concurso serão avaliadas pelo júri constituído por José Pedro Croft (Artista Plástico), Luísa Santos (Curadora Independente) e Natxo Checa (Curador), que avaliará as propostas e fará uma escolha das obras para a exposição a realizar no CDAP.

As propostas serão avaliadas com base nos seguintes critérios: originalidade, criatividade, exequibilidade, relevância temática na contemporaneidade.

As decisões do Júri não são passíveis de qualquer apelo ou recurso.

Prémio

Os artistas seleccionados terão as suas obras expostas no CDAP.

De entre os artistas seleccionados um será premiado pelo mesmo júri, pela relevância e qualidade do seu trabalho, com uma residência de 3 (três) meses no CDAP e um prémio no valor de 500€.

As obras expostas serão comercializadas, revertendo o valor de venda a favor do próprio artista e uma comissão de 10% a favor do CDAP.

Promoção e Divulgação

A selecção das obras comporta a autorização dos artistas para a menção dos seus nomes e reprodução das imagens das suas obras nos meios de comunicação e divulgação do evento. Os artistas autorizam a reprodução das suas obras em campanhas de divulgação e merchandising que visem a promoção do evento, sem necessidade de comunicação prévia.

Levantamento e entrega das Obras

Finda a exposição, será participado a todos os concorrentes o prazo de levantamento das obras. Caso as obras não sejam reclamadas no prazo estabelecido, o CDAP reserva-se o direito de lhes dar o destino que entender.

A entrega das obras vendidas aos compradores é da responsabilidade dos seus autores.

Casos Omissos

Os casos omissos neste regulamento serão da responsabilidade exclusiva da Organização. Este regulamento rege-se pelos ditames da boa-fé, assim devendo ser interpretado e executado.

CONTACTO

CARPE DIEM ARTE E PESQUISA

Rua de O Século, 79

1200-433 Lisboa

www.carpe.pt

info@carpe.pt